

**PORTARIA N.º 398/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0264/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2020.04.20509P-SISPREV

**RESOLVE:**

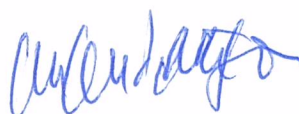
**APOSENTAR** o servidor **GERSON DA SILVA SANTOS** no cargo efetivo de Motorista/SESAN-AUX.13, matrícula n.º 0060666-013, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, arts. 80, §1º, XII, 86 e 87 da Lei nº 7.502/90 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.848,22**(dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO BASE            | R\$- 1.044,86        |
| DAI.101.3 (100%)           | R\$- 421,82          |
| PERICULOSIDADE (30%)       | R\$- 313,46          |
| TRIÊNIO (60%)              | R\$- 1.068,08        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b> | <b>R\$- 2.848,22</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE MAIO DE 2025.



ORLANDO REIS PANTOJA  
Presidente da BELÉMPREV

Orlando Reis Pantoja  
Presidente da BELÉMPREV  
Mat. 146889-053